



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 013/2026 – “Dispõe sobre a denominação da pedreira localizada no Bairro Santa Cecília, no município de Guaçuí, que passará a denominar-se Pedreira PREFEITO NORIVAL COUZI, que seja instalada a placa de identificação na entrada da referida pedreira”. **Autoria do Vereador Rodrigo Pegas de Carvalho.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei do Legislativo nº. 013/2026, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer da Procuradora desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 25 de maio de 2026.

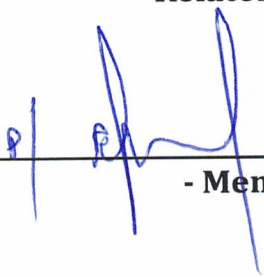
JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL _____


- Presidente -

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA _____


- Relator -

RENATO FARIA NOGUEIRA _____


- Membro -

